



INSTRUÇÕES DE MATRÍCULAS EM TEMPO DE PANDEMIA

Estabelece alternativas de procedimentos para realização de matrícula dos candidatos convocados dos Cursos Técnico de Nível Médio na Forma SUBSEQUENTE pelo **Processo de Seleção 2021/2** e contém orientações complementares às informações descritas no Edital de Ingresso nº **07/PROEN/2021-2**, não substituindo as regras já apresentadas.

1 DA MATRÍCULA REMOTA – MANAUS CENTRO

- 1.1 Considera-se matrícula remota a matrícula realizada de forma não presencial, em que o preenchimento de informações e o envio, recebimento e conferência dos documentos para matrícula exigidos em edital sejam feitos de forma digital, via formulários online disponível no **ANEXO I**.
- 1.2 No ato da matrícula remota o candidato aprovado deverá preencher formulário online de matrícula, o Questionário Socioeconômico e enviar todos os documentos exigidos no edital de seleção, conforme a categoria que tenha sido aprovado: Ampla Concorrência ou pelo Sistema de Vaga/Cotas para Escolas Públicas.
 - 1.2.1 O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.
 - 1.2.2 A documentação e o preenchimento do formulário online deverão ser encaminhados durante o período de matrícula de cada chamada conforme Calendário de Matrículas no **ANEXO I**.
- 1.3 A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico, será realizada quando do retorno das atividades presenciais mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no campus de oferta do curso. As orientações e datas para apresentação dos documentos originais nos campi serão publicadas posteriormente em Convocação específica para apresentação dos documentos. O candidato que não apresentar a documentação completa, quando convocado para etapa de apresentação da documentação presencial, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.
- 1.4 O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes, se for o caso, por parte do Campus aos candidatos, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrículas e o prazo para o candidato encaminhar a documentação solicitada será estipulado por cada Campus.
- 1.5 Os candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas/cotas de escolas públicas (PcD, R1, R2, R3, R4, R5 e R6) terão sua matrícula condicionada também à finalização das etapas de análise referentes à reserva de vaga/cota à qual foi aprovado conforme estabelecido no Edital de Seleção.
- 1.6 Para dirimir dúvidas sobre a documentação de comprovação de renda, o IFAM



poderá convocar o candidato para participar de entrevista que poderá ser realizado online, por meio da plataforma Google Meet e agendamentos disponibilizado pelo e-mail, bem como realizar consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

- 1.7 Caberá recurso na etapa de matrícula remota dirigido ao Campus de oferta do curso, dentro do prazo máximo de 48 horas a contar da comunicação do cancelamento ou indeferimento da matrícula. Os e-mails para envio dos recursos estão disponibilizados no item 1.10 desta Instrução de Matrículas.
- 1.8 O candidato que tiver a matrícula cancelada não será convocado para a etapa presencial de confirmação de matrícula e estará eliminado do processo seletivo.
- 1.9 Não caberá recurso da etapa de apresentação presencial dos documentos de matrícula.
- 1.10 Contato Eletrônico dos campi no processo de matrículas:

UNIDADE	E-MAIL PARA DÚVIDAS E RECURSOS
IFAM campus Eirunepé	ceiru.matricula@ifam.edu.br
IFAM campus Iranduba	cira.matricula@ifam.edu.br
IFAM campus Lábrea	clab.matricula@ifam.edu.br
IFAM campus Manaus Centro	cmc.matricula@ifam.edu.br
IFAM campus Maués	cma.matricula@ifam.edu.br

2 DA MATRÍCULA PRESENCIAL – LÁBREA / MAUÉS / EIRUNEPÉ / IRANDUBA.

- 2.1 A matrícula presencial é o ato formal em que os discentes selecionados por quaisquer das formas de ingresso vinculam-se ao IFAM, observados todos os procedimentos e prazos estabelecidos em Edital de Seleção ou normativa específica e Calendário Acadêmico.
- 2.2 Matrícula será realizada de forma convencional aplicando as recomendações de **Plano de Biossegurança do IFAM para enfrentamento da COVID-19.**
 - 2.2.1 Para a efetivação das matrículas as turmas ingressantes deverão ser divididas por curso ou reserva de vaga em diferentes dias de forma a evitar aglomeração.
- 2.3 No local da matrícula o candidato convocado deve:
 - I - Higienizar as mãos na altura do punho com álcool em gel 70%;
 - II - Se tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o cotovelo flexionado, e não com as mãos;
 - III - Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
 - IV - Ao tocar, higienizar sempre as mãos como já indicado;
 - V - Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
 - VI - Manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;
 - VII - Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento



- amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto;
- VIII - Higienize com frequência o celular e, quando utilizar, os aparelhos de telefonia fixa;
- IX - Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- 2.4** Será obrigatório o uso de máscaras.
- 2.4.1** Mantenha o uso adequado de máscaras no ambiente de Matrícula mesmo se não apresentar sintomas;
- 2.5** Cada campus deverá avaliar sua realidade para adotar as melhores práticas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a Matrícula, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao campus, pelo e-mail disponível no item **1.10**, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 3.2** O IFAM não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização do procedimento de validação presencial de documentos de matrícula, seja qual for a situação. O candidato que não comparecer à convocação da etapa remota ou presencial de matrícula e demais etapas de aferições de cotas/reserva de vaga nas datas e horários previstos ou na convocação será eliminado do processo seletivo.
- 3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu representante legal, em caso de menor de idade, acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página ESTUDE NO IFAM, de todos os documentos referentes ao processo de matrícula de que trata este edital.
- 3.4** A qualquer tempo, sendo constatada a inidoneidade das informações prestadas pelo candidato, ele será desclassificado, perdendo, se for o caso, o direito à vaga.
- 3.5** Os casos omissos são de competência exclusiva do *campus* e serão analisados e resolvidos pela CPSAI Local e/ou pela Coordenação de Registro Acadêmico deste *campus*, em primeira instância, e pela Diretoria de Ensino, ou equivalente do *campus*, em segunda instância de competência.
- 3.6** A criação de turmas no IFAM atenderá ao mínimo de 30 (trinta) vagas para as turmas iniciais, oriundas de Processo Seletivo. Ao IFAM é reservado o direito de cancelar a oferta de cursos deste edital que não preencherem no mínimo 30 vagas.
- 3.7** O *campus* poderá, a seu critério e com autorização da Pró-Reitoria de Ensino, chamar a lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes resultantes de cancelamentos, evasão, transferência, abandono, falecimento ou reopção de curso.
- 3.8** O candidato convocado neste processo seletivo e matriculado que não comparecer às aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos ininterruptos, do ano letivo corrente, sem prévia justificativa, perderá automaticamente a sua vaga no curso, atribuindo ao IFAM deliberar pelo preenchimento da vaga mediante a convocação dos próximos candidatos em lista de espera.
- 3.9** Detectada a falsidade documental ou a prática de fraude para efetivação da matrícula, o discente terá sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, encaminhando-se o respectivo processo à Direção Geral do *campus* para apuração



de responsabilidade, na forma da Lei.

4 INFORMAÇÕES

4.1 No site oficial do IFAM: www.ifam.edu.br.

4.2 Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2021-2>

4.3 Nos campi:

- **EIRUNEPE**

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Coutinho S/N, Nossa Senhora Aparecida CEP69880-000 / site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/eirunepe>
CONTATO: (97) 3481-1353 / gab.ceiru@ifam.edu.br

- **LÁBREA**

ENDEREÇO: Rua 22 de Outubro N°3893 – Bairro Vila Falcão – CEP 69830-000
CONTATO: cpsai.cla@ifam.edu.br / site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea>

- **MAUÉS**

ENDEREÇO: Estrada dos Moraes S/N – km 03 - Bairro Santa Luzia
CONTATO: (92) 99200-8338 gabinete_cma@ifam.edu.br /
SITE: <http://www2.ifam.edu.br/campus/maues>

- **MANAUS CENTRO**

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro N°1975 – Centro CEP69020-120 CONTATO:
(92) 3621-6758 / diren_cmc@ifam.edu.br
site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc>

- **IRANDUBA**

ENDEREÇO: Rodovia Carlos Braga, Km 1, s/n - Zona Rural, Iranduba - AM,
69415-000 (No prédio da EETI - Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva)
CONTATOS: (97) 9.8414.2951 / pss.cir@ifam.edu.br
Site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba>

Manaus (AM), 03 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO ACADÊMICO



ANEXO I

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS – CHAMADA REGULAR

CAMPUS MANAUS CENTRO	
<p>MATRÍCULA REMOTA (item 1)</p> <p>Realizada de forma NÃO PRESENCIAL, em que o preenchimento de informações e o envio, recebimento e conferência dos documentos para matrícula exigidos em edital sejam feitos de forma digital, via formulários online disponível no LINK ABAIXO.</p>	
Período:	03 a 06 de agosto de 2021.
Link de Matrículas:	http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/798651?lang=pt-BR <i>Disponível somente no período de matrícula</i>
ATENÇÃO!	Matrículas EXCLUSIVAMENTE pelo link.

CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA	
<p>MATRÍCULA PRESENCIAL (item 2)</p> <p>Matrícula será realizada de forma convencional aplicando as recomendações de Plano de Biossegurança do IFAM para enfrentamento da COVID-19.</p> <p>USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA!</p>	
Período:	04 a 05/08/2021 - Entrega da Documentação; 06/08/2021 - Aferição dos grupos de heteroidentificação 06/08/2021 - Aferição documental dos grupos socioeconômicos
Horário:	8h às 14h
Local:	IFAM Campus Avançado Iranduba Endereço: EETI - Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro e Silva, Rodovia Carlos Braga Km 1, s/n - Zona Rural, Iranduba – AM CEP: 69415-000



CAMPUS LÁBREA	
<p>MATRÍCULA PRESENCIAL (item 2) Matrícula será realizada de forma convencional aplicando as recomendações de Plano de Biossegurança do IFAM para enfrentamento da COVID-19. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA!</p>	
Período:	<p>Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet; 04 a 06/08/21 – AMPLA CONCORRÊNCIA; 09 e 11/08/21 – PCD – R1 - R2 – R3 - R4 – R5 – R6;</p> <p>Curso Técnico Subsequente em Recursos Pesqueiros; 11 a 13/02/21 – AMPLA CONCORRÊNCIA; 16 e 18/08/21 – PCD – R1 - R2 – R3 - R4 – R5 – R6;</p> <p>Curso Técnico Subsequente em Administração; 11 a 13/02/21 – AMPLA CONCORRÊNCIA; 16 e 18/08/21 – PCD – R1 - R2 – R3 - R4 – R5 – R6;</p>
Horário:	8h às 11h30min e 14h às 17h.
Local:	Campus Lábrea.
ATENÇÃO!	Agendamento: (97) 99155-5606



CAMPUS MAUÉS	
<p>MATRÍCULA PRESENCIAL (item 2) Matrícula será realizada de forma convencional aplicando as recomendações de Plano de Biossegurança do IFAM para enfrentamento da COVID-19. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA!</p>	
Período:	04 a 06/08/21 – COTISTAS (PCD – R1 - R2 – R3 - R4 – R5 – R6); 09 a 10/08/21 – AMPLA CONCORRÊNCIA
Horário:	8h às 11h30min e 14h às 17h.
Local:	Campus Maués.

CAMPUS EIRUNEPÉ	
<p>MATRÍCULA PRESENCIAL (item 2) Matrícula será realizada de forma convencional aplicando as recomendações de Plano de Biossegurança do IFAM para enfrentamento da COVID-19. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS!</p>	
Agendamento:	(92) 9842-2565 - DEPE; (92) 99495-2217 - Comissão Local.
Período Matrícula:	03 a 13 de agosto de 2021 (somente dias uteis).
Horário:	08h às 12h e das 14h às 18h.
Local:	Campus Eirunepé.
ATENÇÃO!	Os candidatos deverão agendar o horário da Matrícula.